



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Lei n. 047/2019
Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas de pavimentação de ruas, através de recursos provenientes de operação de crédito.

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte

PARECER:

Analisando o Projeto de Lei n. 047/2019, constata-se que o mesmo contempla todos os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão, sendo o parecer “**pela legalidade**” e “**favorável à tramitação**”.

CONCLUSÕES:

Com estas considerações, **conclui-se** pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário para apreciação e votação, com parecer contrário do relator Roque Pedro Stuermer, que na análise DO MÉRITO posicionou-se **contrário à aprovação**, justificando seu posicionamento em razão de que o prazo de pagamento da operação de crédito pretendida ultrapassa o término do mandato dos atuais gestores e que **não é favorável**, pois entende não ser saudável às contas públicas comprometer orçamentos futuros com despesas fixas.

Poço das Antas, 02 de setembro de 2019.

“**Não favorável à aprovação.**”
Relator: Roque Pedro Stuermer – MDB

“**Contrário às conclusões do Relator e favorável à aprovação.**”
Presidente: Alícia Spiering - PSB

“**Contrário às conclusões do Relator e favorável à aprovação**”
Vice-Presidente: Adair Aloísio Schneider -PSDB